



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Presidente da Câmara Municipal de QUATIPURU /PA**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil para atender necessidade da Câmara Municipal;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2018/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

QUATIPURU/PA , em 13 de janeiro de 2021.


HEMERSON SOARES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação

Em, 13 / 01 / 2021.


Evandro Martins do Mar
Comissão de Licitação
Presidente